

ciado António José Soares Francisco como Diretor do Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de janeiro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

António José Soares Francisco, nascido a 30 de outubro de 1973. Licenciado em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, ramo de orientação escolar e profissional.

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP.

Psicólogo nos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Básica 2/3 de Anadia, de 26 de novembro de 1996 a 31 de agosto 1998.

Formador no IEFP, I. P. em 1996/1997.

Técnico superior, em regime de requisição, na Assessoria de Orientação e Aproximação à Vida Ativa do Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação, no período entre 1 de setembro de 1998 e 31 de agosto de 2000.

Psicólogo nos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Secundária Pinhal do Rei, de 1 de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2003, e na Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos, entre 1 de setembro de 2003 e 30 de março de 2011.

Técnico superior do IEFP, I. P. no Centro de Emprego da Figueira da Foz, de 1 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014.

Técnico superior do IEFP, I. P. no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, de 1 de maio de 2014 a 10 de abril de 2016.

Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, em regime de substituição, no período compreendido entre 11 de abril de 2016 e 2 de outubro de 2016.

Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, em regime de substituição, desde 3 de outubro de 2016.

2018-02-01. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311107654

Deliberação (extrato) n.º 170/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 3 de janeiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Paula Cristina Marques da Silva Vaz como Diretora do Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 8 de janeiro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

1 — Dados Pessoais: Nome: Paula Cristina Marques da Silva Vaz; Data de nascimento: 9 de maio de 1973.

2 — Habilitações académicas e específicas: licenciada em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Lusófona.

3 — Experiência profissional: Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde de fevereiro de 2016; Exerceu de dezembro de 2012 a fevereiro de 2016 as funções de técnico superior de emprego assessor no Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria — Serviço de Formação de Leiria do IEFP, I. P.; Diretora do Centro de Emprego de Alcobaça do IEFP, I. P., de agosto de 2005 até novembro de 2012; Desempenhou funções como Técnica Superior de Emprego, de março a agosto de 2005, no Centro de Emprego de Alcobaça — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P.; Em novembro de 2004 ingressou na carreira Técnica Superior de Emprego no IEFP, I. P. — Delegação

Regional do Centro no Centro de Emprego de Leiria; Em 2001 ingressou no IEFP, I. P. como Técnica de Emprego no Centro de Emprego de Leiria da Delegação Regional do Centro do IEFP, IP.

2018-02-01. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311107638

Deliberação (extrato) n.º 171/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 3 de janeiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Adília Maria Ramos Farinha como Diretora do Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 8 de janeiro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Adília Maria Ramos Farinha, nascida a 23 de dezembro de 1969.

Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Curso de Especialização em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade de Aveiro.

No período compreendido entre 1993 e 2000, técnica superior na Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, a desempenhar funções na área Administrativa e Financeira e de Desenvolvimento de Projetos Cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

No ano letivo de 1998-1999, Professora Contratada do ensino Secundário na Escola C+S de Alvaiázere.

No período compreendido entre 3 de agosto de 2000 a 31 de janeiro de 2001, exerceu funções de técnica superior no Centro de Emprego de Castelo Branco.

Desde fevereiro de 2001, Técnica Superior de Emprego na Divisão de Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação da Delegação Regional do Centro. No período compreendido entre 5 de janeiro de 2010 e 5 de março de 2010, exerceu em regime de substituição, cargo de Diretora do Centro do Centro de Emprego de Tondela. Entre 6 de março de 2010 até dezembro de 2012, exerceu em regime de substituição o cargo de Diretora do Centro do Centro de Emprego de Tondela. De dezembro de 2012 até 14 de junho de 2015, exerceu em regime de substituição, cargo de Diretora do Centro do Centro de Emprego de Dão-Lafões.

De junho de 2015 até 21 de fevereiro de 2016 exerceu as funções de Coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra.

De 22 de fevereiro até à data atual, exerceu, em regime de substituição o cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.

1 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311107646

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2147/2018

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída,

em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer enquadram-se nas competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, conforme previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro, designadamente alíneas c), d), h) e i).

5 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Economia, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

6 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

7 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Economia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Secretária-Geral da Economia, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

1 de fevereiro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311107621

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 2148/2018

Torna-se público que, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna, de Luís Alberto de Sousa Mendes para ocupar um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal do Turismo de Portugal I. P., mantendo a posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico funcional de origem.

1 de fevereiro de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311109411

Regulamento n.º 115/2018

Regulamento que aprova os requisitos técnicos do sistema técnico de jogo quando os jogos e as apostas online são explorados em liquidez partilhada

O Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, e alterado pelas Leis n.ºs 13/2017, de 2 de maio, 101/2017, de 28 de agosto, e 114/2017, de 29 de dezembro, determina, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º, que a partilha de plataformas de jogo pelas entidades exploradoras é feita nos termos e condições a definir por regulamento da entidade, inspeção e regulação.

Em cumprimento do disposto no artigo 48.º do RJO, a entidade de controlo, inspeção e regulação publicitou o início do procedimento no seu sítio na *Internet*, com indicação do objeto e da forma como podiam ser apresentados contributos para a elaboração do regulamento.

No âmbito do respetivo procedimento de consulta regulamentar foram recebidos contributos dos vários interessados que se pronunciaram.

As regras que se aprovam têm em consideração os contributos que foram apresentados no âmbito da referida consulta.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º e no artigo 48.º, todos do RJO, e na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, na redação dada pelo Decreto-

Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, a Comissão de Jogos, na reunião de 12 de janeiro de 2017, deliberou:

1.º Aprovar o regulamento que define os requisitos técnicos do sistema técnico de jogo quando os jogos e as apostas online sejam explorados em liquidez partilhada.

2.º O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Regulamento que define os Requisitos Técnicos do Sistema Técnico de Jogo para Liquidez Partilhada

1 — Enquadramento Legal

1.1 — Objeto

O presente regulamento tem por objeto descrever e desenvolver os requisitos técnicos do sistema técnico de jogo quando os jogos e as apostas online sejam explorados em liquidez partilhada.

1.2 — Destinatários

O presente regulamento é aplicável às entidades exploradoras e às entidades certificadoras.

1.3 — Versão

Só a versão portuguesa é legalmente vinculativa.

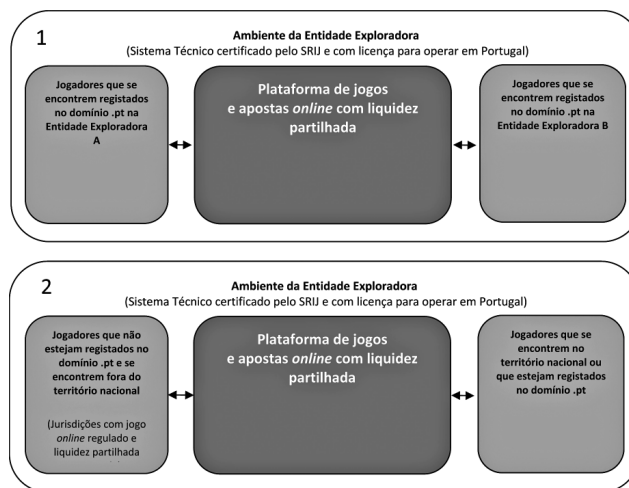
2 — Conceito de liquidez partilhada

A liquidez partilhada consiste na possibilidade de uma entidade exploradora licenciada pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) disponibilizar jogos e apostas online entre:

1 — jogadores registados no domínio «.pt» em diferentes entidades exploradoras licenciadas para explorar jogos e apostas online em Portugal;

2 — jogadores registados no domínio «.pt» e jogadores cujos acessos se estabeleçam a partir de localizações situadas fora do território português e que se encontrem registados noutra entidade de licenças emitidas em jurisdições onde os jogos e as apostas online e a liquidez partilhada são admitidos nos termos da lei e ou da respetiva entidade reguladora.

As figuras seguintes mostram dois esquemas básicos de plataformas de jogos e apostas online com liquidez partilhada:



3 — Requisitos técnicos específicos para jogos e apostas online com liquidez

3.1 — Registo de jogadores

1 — O sistema técnico de jogo deve verificar e garantir que unicamente se permite a participação de jogadores registados ao abrigo de licenças emitidas em jurisdições onde os jogos e apostas online e a liquidez partilhada são permitidos.

2 — O registo de jogadores que se encontrem em território nacional ou estejam registados no domínio.pt processa-se nos exatos termos que constam do Regulamento n.º 836/2015, que define as Regras e Procedimentos Relativos ao Registo e à Conta de Jogador, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 4 de dezembro de 2015.

3 — Os jogadores que não se encontrem em território nacional e que não estejam registados no domínio.pt acedem aos jogos ou apostas online que ocorrem em liquidez partilhada nos termos definidos na lei e ou pela entidade reguladora da jurisdição onde se encontram registados.

4 — O sistema técnico de jogo deve gerar um número identificador do jogador que não se encontre em território nacional e não esteja registado no domínio.pt, de modo a permitir identificá-lo inequivocamente. Este